|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **PROJETO BÁSICO (PB)**  Somente para obras e serviços e engenharia | | | | | | |
| **Item** | **Descrição** | **Base Legal e Referências (Critério)** | **Evidência (nº da peça no**  **e-Docs e nº da página)** | **Atende plenamente a exigência?**  **(sim, não ou não se aplica)** | **Observação** |
| **3.1** | **Requisitos Gerais** | | | | | |
| **3.1.1** | O PB foi elaborado conjuntamente por servidores das áreas requisitante e técnica? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 13; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 14; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 29. |  |  |  |
| **3.1.2** | Em se tratando de ***obras de edificações***, o projeto básico possui assinatura e identificação do profissional responsável? Foi aprovado pela autoridade competente? Contempla no mínimo os elementos a seguir? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 31; * OT IBR Nº 001/2006-IBRAOP; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 13; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 14; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “a”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “b”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “c”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 46, §1º; * [Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas](https://portal.tcu.gov.br/data/files/BF/21/7F/EE/965EC710D79E7EB7F18818A8/Orientacoes_elaboracao_planilhas_orcamentarias_obras_publicas.PDF). Tribunal de Contas da União - TCU, 2014. |  |  |  |
| 1. Levantamentos topográficos e cadastrais; |  |  |  |
| 1. Sondagens e ensaios geotécnicos; |  |  |  |
| 1. Ensaios e análises laboratoriais; |  |  |  |
| 1. Estudos socioambientais; |  |  |  |
| 1. Projeto do Canteiro de Obras; |  |  |  |
| 1. Projeto arquitetônico; |  |  |  |
| 1. Projeto de terraplenagem; |  |  |  |
| 1. Projeto de fundações; |  |  |  |
| 1. Projeto estrutural; |  |  |  |
| 1. Projeto de instalações hidrossanitárias; |  |  |  |
| 1. Projeto de instalações elétricas; |  |  |  |
| 1. Projeto de instalações telefônicas, cabeamento estruturado ou telecomunicações; |  |  |  |
| 1. Projeto de instalações contra incêndio e pânico; |  |  |  |
| 1. Projetos especiais (alarme e detecção de fumaça, gases medicinais, sonorização, etc); |  |  |  |
| 1. Projeto de SPDA; |  |  |  |
| 1. Projeto de instalações de climatização; |  |  |  |
| 1. Projeto de instalação de transporte vertical; |  |  |  |
| 1. Projeto de drenagem; |  |  |  |
| 1. Projeto de Paisagismo |  |  |  |
| 1. Projeto com indicação em planta e em legenda de elemento existente, a construir e a demolir em caso de Reforma e Ampliação; |  |  |  |
| 1. Memorial Descritivo dos serviços; |  |  |  |
| 1. Especificações técnicas; |  |  |  |
| 1. Orçamento; |  |  |  |
| 1. Cronograma Físico-Financeiro. |  |  |  |
| **3.1.3** | Em se tratando de ***obras rodoviárias***, o projeto básico possui assinatura e identificação do profissional responsável? Foi aprovado pela autoridade competente? Contempla no mínimo os elementos a seguir? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 31; * OT IBR Nº 001/2006-IBRAOP; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 13; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 14; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “a”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “b”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “c”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 46, §1º; * [Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas](https://portal.tcu.gov.br/data/files/BF/21/7F/EE/965EC710D79E7EB7F18818A8/Orientacoes_elaboracao_planilhas_orcamentarias_obras_publicas.PDF). Tribunal de Contas da União - TCU, 2014. |  |  |  |
| 1. Levantamentos topográficos e cadastrais; |  |  |  |
| 1. Sondagens e ensaios geotécnicos; |  |  |  |
| 1. Ensaios e análises laboratoriais; |  |  |  |
| 1. Projeto de desapropriação; |  |  |  |
| 1. Estudos socioambientais; |  |  |  |
| 1. Projeto do Canteiro de Obras |  |  |  |
| 1. Projeto geométrico; |  |  |  |
| 1. Projeto de terraplenagem; |  |  |  |
| 1. Projeto de drenagem; |  |  |  |
| 1. Projeto de pavimentação; |  |  |  |
| 1. Projeto de estrutural; |  |  |  |
| 1. Projeto de obras de arte especiais; |  |  |  |
| 1. Projeto de sinalização; |  |  |  |
| 1. Projeto de iluminação; |  |  |  |
| 1. Projeto de proteção ambiental; |  |  |  |
| 1. Projeto de contenções e obras complementares; |  |  |  |
| 1. Memorial Descritivo dos serviços; |  |  |  |
| 1. Especificações técnicas |  |  |  |
| 1. Orçamento; |  |  |  |
| 1. Cronograma Físico-Financeiro. |  |  |  |
| **3.1.4** | Em se tratando de ***obras de pavimentação e drenagem urbana***, o projeto básico possui assinatura e identificação do profissional responsável? Foi aprovado pela autoridade competente? Contempla no mínimo os elementos a seguir? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 31; * OT IBR Nº 001/2006-IBRAOP; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 13; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 14; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “a”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “b”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “c”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 46, §1º; * [Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas](https://portal.tcu.gov.br/data/files/BF/21/7F/EE/965EC710D79E7EB7F18818A8/Orientacoes_elaboracao_planilhas_orcamentarias_obras_publicas.PDF). Tribunal de Contas da União - TCU, 2014. |  |  |  |
| 1. Levantamentos topográficos e cadastrais; |  |  |  |
| 1. Sondagens e ensaios geotécnicos; |  |  |  |
| 1. Ensaios e análises laboratoriais; |  |  |  |
| 1. Estudos socioambientais; |  |  |  |
| 1. Projeto geométrico; |  |  |  |
| 1. Projeto de pavimentação; |  |  |  |
| 1. Projeto de drenagem; |  |  |  |
| 1. Projeto de iluminação; |  |  |  |
| 1. Projeto de paisagismo; |  |  |  |
| 1. Projeto de sinalização viária; |  |  |  |
| 1. Planta geral da bacia contribuinte, com curvas de nível; |  |  |  |
| 1. Projeto do sistema de drenagem da área de intervenção e das ligações deste com as unidades do sistema existente, quando for o caso; |  |  |  |
| 1. Arranjo da rede com definição de, no mínimo, comprimento, diâmetro, material e declividade; |  |  |  |
| 1. Perfis longitudinais das redes PV a PV e ramais; |  |  |  |
| 1. Detalhes dos poços de visita e bocas de lobo (projeto básico/executivo); |  |  |  |
| 1. Planilha dos volumes de escavação e reaterro; |  |  |  |
| 1. Memória de cálculo do dimensionamento da rede, com estudo hidrológico; |  |  |  |
| 1. Memorial Descritivo dos serviços; |  |  |  |
| 1. Especificações técnicas; |  |  |  |
| 1. Orçamento; |  |  |  |
| 1. Cronograma Físico-Financeiro. |  |  |  |
| **3.1.5** | Em se tratando de ***obras de esgotamento sanitário e sistemas de abastecimento de água***, o projeto básico possui assinatura e identificação do profissional responsável? Foi aprovado pela autoridade competente? Contempla no mínimo os elementos a seguir? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 31; * OT IBR Nº 001/2006-IBRAOP; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 13; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 14; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “a”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “b”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “c”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 46, §1º; * [Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas](https://portal.tcu.gov.br/data/files/BF/21/7F/EE/965EC710D79E7EB7F18818A8/Orientacoes_elaboracao_planilhas_orcamentarias_obras_publicas.PDF). Tribunal de Contas da União - TCU, 2014. |  |  |  |
| 1. Levantamentos topográficos e cadastrais; |  |  |  |
| 1. Sondagens e ensaios geotécnicos; |  |  |  |
| 1. Ensaios e análises laboratoriais; |  |  |  |
| 1. Estudos socioambientais; |  |  |  |
| 1. Estudo de concepção para o caso de implantação de sistemas; |  |  |  |
| 1. Descrição geral do sistema existente no entorno e correlação com o projeto, demonstrando a capacidade operacional e a proposta de intervenção; |  |  |  |
| 1. Mapeamento da rede/sistema existente; |  |  |  |
| 1. Projeto da intervenção proposta, detalhando a solução adotada para o destino final dos efluentes; |  |  |  |
| 1. Arranjo da rede com definição de no mínimo comprimento, diâmetro, material e declividade; |  |  |  |
| 1. Perfis longitudinais das redes PI/PV a PI/PV; |  |  |  |
| 1. Detalhes dos poços de visita e detalhes tipo das ligações domiciliares; |  |  |  |
| 1. Projeto de terraplenagem; |  |  |  |
| 1. Projeto de desapropriação; |  |  |  |
| 1. Dimensionamento da rede coletora, interceptores e emissários; |  |  |  |
| 1. Projeto e dimensionamento dos reservatórios; |  |  |  |
| 1. Projeto gráfico e dimensionamento da estação de tratamento de esgoto (ETE), estação de tratamento de água (ETA), estações elevatórias (EE); |  |  |  |
| 1. Memorial Descritivo dos serviços; |  |  |  |
| 1. Especificações técnicas; |  |  |  |
| 1. Orçamento; |  |  |  |
| 1. Cronograma Físico-Financeiro. |  |  |  |
| **3.1.13** | Foram apresentadas as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART(s) e/ou os Registros de Responsabilidade Técnica - RRT(s) dos responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e demais documentos técnicos, inclusive das planilhas orçamentárias? | * Lei Federal nº 6.496/77, art. 1º; * Lei Federal nº 6.496/77, art. 2º; * [Lei](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#art45) Federal nº 12.378/2010, art. 45; * [Lei](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13639.htm#art18) Federal nº 13.639/2018, art. 16; * Súmula TCU nº. 260. |  |  |  |
| **3.1.14** | Foi apresentada a declaração do profissional responsável pela elaboração dos projetos afirmando que os mesmos atendem as normas de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, caso não conste da ART/RRT? | * Lei Federal nº 10.098/2000, art. 3º; * Lei Federal nº 10.098/2000, art. 11; * Lei Federal nº 13.146/2015, art. 56 §1º; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “e”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 45, VI. |  |  |  |
| **3.1.15** | Foi apresentada Licença Ambiental Prévia ou dispensa da licença emitida pelo órgão ambiental? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 25, §5º, I; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 115, §4º; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, VIII; * Resolução Conama nº 001/86, art. 2º; * Resolução Conama nº 237/97, art. 3º. |  |  |  |
| **3.1.16** | Os projetos foram aprovados nos órgãos competentes (prefeitura, corpo de bombeiros, concessionárias de serviços públicos etc.)? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 45; * Legislação Estadual e Municipal. |  |  |  |
| **3.1.17** | Existe comprovação de titularidade do terreno ou do imóvel onde vai ser realizada a obra, por meio de registro no cartório de registro de imóveis, ou cópia da publicação do Decreto de desapropriação ou da servidão? | * Lei Federal nº 10.406/2002, art. 108; * Lei Federal nº 10.406/2002, art. 1.253; * Lei Federal nº 10.406/2002, art. 1.259; * Decreto Lei nº 3.365/1941; * Decreto Estadual nº. 3.325-R/2013; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, VIII; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 25, §5°, II. |  |  |  |
| **3.1.18** | No caso de a realização da desapropriação ser atribuída como responsabilidade do contratado: | * Lei nº 14.133/2021, art. 25, §5º, II. |  |  |  |
| 1. foram previstas as informações para subsidiar a elaboração das minutas do edital e do contrato no caso de a realização da desapropriação, autorizada pelo poder público, ser atribuída como responsabilidade do contratado? | * Lei nº 14.133/2021, art. 46, §4º. |  |  |  |
| 1. foi definido o responsável para cada fase do procedimento expropriatório? | * Lei nº 14.133/2021, art. 46, §4º, I. |  |  |  |
| 1. constam as responsabilidades pelo pagamento das indenizações devidas? | * Lei nº 14.133/2021, art. 46, §4º, II. |  |  |  |
| 1. consta a estimativa do valor a ser pago a título de indenização pelos bens expropriados, inclusive de custos correlatos? | * Lei nº 14.133/2021, art. 46, §4º, III. |  |  |  |
| 1. consta a distribuição objetiva de riscos entre as partes, incluído o risco pela diferença entre o custo da desapropriação e a estimativa de valor e pelos eventuais danos e prejuízos ocasionados por atraso na disponibilização dos bens expropriados? | * Lei nº 14.133/2021, art. 46, §4º, IV. |  |  |  |
| 1. Consta a indicação do nome de quem deverá ser realizado o registro de imissão provisória na posse e o registro de propriedade dos bens a serem desapropriados? | * Lei nº 14.133/2021, art. 46, §4º, V. |  |  |  |
| **3.2** | **Plano de licitação e gestão da obra (antigo Termo de Referência - TR)**  Compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso | | | | | |
| **3.2.1** | Consta a fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “b”. |  |  |  |
| **3.2.2** | Consta a definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “a”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “c”. |  |  |  |
| **3.2.3** | Constam definidas as condições de execução, as garantias exigidas e ofertadas, as condições de recebimento e pagamento, este último, preferencialmente, por resultados? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “e”. * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “g”; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, III; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 17, § 6º; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, I. |  |  |  |
| **3.2.4** | Constam definidos o regime de execução de obras e serviços de engenharia? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, II. |  |  |  |
| **3.2.5** | Consta a modalidade de licitação, os critérios de julgamento, o modo de disputa para os fins de seleção da proposta? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “h”; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 17, § 5º; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, III; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, V. |  |  |  |
| **3.2.6** | Quando as condições fixadas nas minutas padronizadas não forem adequadas ao caso concreto, constam as justificativas e exigências de habilitação, em especial de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, de sanções relativas à execução do contrato, do índice e periodicidade de reajustamento de preços? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “d”; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, IV. |  |  |  |
| **3.2.7** | Consta o modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “f”. |  |  |  |
| **3.2.8** | Constam regras pertinentes à participação de empresas em consórcio? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, VI. |  |  |  |
| **3.2.9** | Consta a matriz de alocação de riscos, nos casos de obras e serviços de grande vulto ou se forem adotados os regimes de contratação integrada ou semi-integrada? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, VII; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 28; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 22; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 103. |  |  |  |
| **3.2.10** | Consta o instrumento de Medição de Resultados – IMR, incluindo os critérios de avaliação dos serviços prestados? Caso haja dispensa, há justificativa | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, IX; * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, X. |  |  |  |
| **3.2.11** | Constam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 27, XI. |  |  |  |
| **3.2.12** | Consta a adequação orçamentária? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII; alínea “j”. |  |  |  |
| **3.3** | **Parecer técnico e aprovação da autoridade competente** | | | | | |
| **3.3.1** | Consta Parecer Técnico (do gestor da área técnica) atestando a regularidade da documentação, abordando no mínimo os itens a seguir?   1. No PB constam as soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos? 2. Constam as informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução? 3. Os projetos e documentos estão atualizados para o envio ao agente/comissão de contratação para a elaboração e publicação do edital; 4. A situação e as providencias adotadas para aprovação dos projetos pelos órgãos competentes (prefeitura, corpo de bombeiros, concessionárias de serviços públicos etc.); 5. A situação e as providencias adotadas para obtenção das licenças necessárias (ambiental, execução, etc.); 6. A propriedade e titularidade do terreno ou do imóvel onde vai ser realizada a obra, considerando as ações já adotadas e as futuras para a regularização; 7. A definição do modo de disputa e do critério de julgamento; 8. O critério de aceitabilidade dos preços unitários e global; 9. O critério de definição do índice de reajuste que retrate a variação efetiva do custo de produção, com data base vinculada à data do orçamento estimado; 10. O critério de escolha das exigências de comprovação de qualificação técnica, inclusive os quantitativos mínimos definidos (devem se restringir às parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo); 11. A justificativa para aceitação ou não de consórcio; 12. O cronograma físico-financeiro, no caso de adoção dos regimes de (i) empreitada por preço global, (ii) empreitada integral, (iii) contratação por tarefa, (v) contratação integrada e (vi) contratação semi-integrada; 13. A justificativa para as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto; 14. A confirmação de que os projetos e documentos respeitam às normas sobre disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas; 15. A confirmação de que os projetos e documentos respeitam às normas sobre mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental; 16. A confirmação de que os projetos e documentos respeitam às normas sobre utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais; 17. A confirmação de que os projetos e documentos respeitam às normas sobre avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística 18. A confirmação de que os projetos e documentos respeitam às normas sobre proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas; 19. A confirmação de que os projetos e documentos respeitam às normas sobre acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 169, I; * a) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “b”. * b) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXV, alínea “d” * c) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, II; * d) Legislação Estadual e Municipal; * e) Legislação Estadual e Municipal; * f) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 25, §5º, II; art.46, §4º, art. 137, VII e, §2º, V; * g) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, VIII e IX, art. 33 a 39 e art. 56; * h) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 82, §1º, art. 59, §3º e Súmula nº. 259 TCU; * i) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, LVIII, art. 25, §§ 7º e 8º, art. 92, V e §§ 3º e 4º; * j) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, IX, art., art. 67; * k) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 15, art. 18, IX; * l) Lei Federal nº 14.133/2021, [art. 46](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art5), §9º; * m) Lei Federal nº 14.133/2021, [art. 5º](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art5), art. 11, IV e art. 144. * n) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 45, I; * o) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 45, II; * p) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 45, III; * q) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 45, IV; * r) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 45, V; * s) Lei Federal nº 14.133/2021, art. 45, VI; |  |  |  |
| **3.3.2** | O PB possui data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis por sua elaboração? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, I. |  |  |  |
| **3.3.3** | O PB foi submetido à apreciação e aprovação da autoridade competente? | * Decreto Estadual nº 5352-R/2023, art. 31. |  |  |  |
| **3.4** | **Itens específicos relacionados ao Regime de Contratação Integrada - Anteprojeto** | | | | | |
| **3.4.1** | Foi elaborado anteprojeto a partir da solução selecionada no estudo técnico preliminar com assinatura e identificação do profissional responsável? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV; * [Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art72iv), art. 46, §2º; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 13; * Lei Federal nº 5.194/66, art. 14; * OT IBR 06/2016-IBRAOP. |  |  |  |
| **3.4.2** | Consta demonstração e justificativa: | * Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “a”; * Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “b”. |  |  |  |
| 1. do programa de necessidades? |  |  |  |
| 1. da avaliação de demanda do público-alvo? |  |  |  |
| 1. da motivação técnico-econômico-social do empreendimento? |  |  |  |
| 1. da visão global dos investimentos e definições relacionadas ao nível de serviço desejado? |  |  |  |
| 1. das condições de solidez? |  |  |  |
| 1. das condições de segurança? |  |  |  |
| 1. das condições de durabilidade? |  |  |  |
| **3.4.3** | Consta o prazo de entrega? | * Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “c”. |  |  |  |
| **3.4.4** | Consta a estética do projeto arquitetônico, traçado geométrico e/ou projeto da área de influência, quando cabível? | * Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “d”. |  |  |  |
| **3.4.5** | Constam os parâmetros de: | * Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “e”. |  |  |  |
| 1. adequação ao interesse público; |  |  |  |
| 1. economia na utilização; |  |  |  |
| 1. facilidade na execução; |  |  |  |
| 1. impacto ambiental; |  |  |  |
| 1. acessibilidade? |  |  |  |
| **3.4.6** | Consta a proposta de concepção da obra ou do serviço de engenharia? | * Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “f”. |  |  |  |
| **3.4.7** | Constam os projetos anteriores ou estudos preliminares que embasaram a concepção proposta? | * Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “g”. |  |  |  |
| **3.4.8** | Consta o levantamento topográfico e cadastral? | * Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “h”. |  |  |  |
| **3.4.9** | Constam os pareceres de sondagem? | * Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “i”. |  |  |  |
| **3.4.10** | Consta o memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção? | * Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV, alínea “j”. |  |  |  |
| **3.5** | **Itens específicos para Sistema de Registro de Preços.** | | | | | |
| **3.5.1** | Foi apresentada justificativa para a utilização de sistema de registro de preços? | * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 82, §5º; * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 85; * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 3º. |  |  |  |
| **3.5.2** | Haverá a participação de órgãos ou entidades municipais ou dos demais Poderes do Estado do Espírito Santo no Registro de Preços para atendimento de Programas e Projetos Governamentais? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 7º. |  |  |  |
| **3.5.3** | Houve prévia celebração de convênio ou instrumento congênere com o Poder Executivo Estadual, no caso de participação de órgãos ou entidades municipais ou dos demais Poderes do Estado do Espírito Santo no Registro de Preços? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 7º, parágrafo único, I. |  |  |  |
| **3.5.4** | Houve submissão do órgão ou entidade participante às condições previstas nos regulamentos e normas de procedimento estaduais cabíveis? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 7º, parágrafo único, II. |  |  |  |
| **3.5.5** | Constam as especificidades da contratação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, I. |  |  |  |
| **3.5.6** | Consta a obrigatoriedade de o proponente oferecer proposta para a integralidade do quantitativo previsto de bens ou serviço? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, II. |  |  |  |
| **3.5.7** | Consta justificativa técnica e econômica para a realização da contratação em lote único, ou com mais de um item por lote? | * Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1°, VIII; * Súmula nº 247 do TCU; * Acórdão TCU nº 1.214/2013 – Plenário; * Acórdão TCU nº 1.946/2006 – Plenário; * Acórdão TCU nº 0108/2006 – Plenário. |  |  |  |
| **3.5.8** | Consta a possibilidade de prever preços diferentes, mediante alocação do item em lotes distintos? | * Lei nº 14.133/2021, art. 82, III, alínea “c”; * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, III. |  |  |  |
| **3.5.9** | Consta o critério de julgamento o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, IV. |  |  |  |
| **3.5.10** | Constam as condições para alteração de preços registrados? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, V. |  |  |  |
| **3.5.11** | Constam as regras para o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, VI. |  |  |  |
| **3.5.12** | Foi observada a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, VII; * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art.15. |  |  |  |
| **3.5.13** | Constam as hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços - ARP e suas consequências? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, VIII. |  |  |  |
| **3.5.14** | Caso a Administração escolha por não permitir adesões à futura ARP ou a fixação de seu limite em percentual inferior ao previsto nos §§ 4º e 5º do art. 86 da Lei Federal 14.133, de 2021, consta justificativa? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, IX; * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 38, V. |  |  |  |
| **3.5.15** | Consta o prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no art. 32 do Decreto Estadual nº 5354-R/2023? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, X. |  |  |  |
| **3.5.16** | Constam os órgãos e entidades participantes do registro de preço? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 8º, XI. |  |  |  |
| **3.5.17** | Foi realizado procedimento público de Intenção de Registro de Preços – IRP? | * Lei nº 14.133/2021, art. 86; * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 5º; * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 11; * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 12; * Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, art. 7º, I. |  |  |  |
| **3.5.18** | Foi estabelecido no IRP, justificadamente, o número máximo de participantes? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 11. |  |  |  |
| **3.5.19** | O convite realizado aos órgãos e entidades da Administração para participarem da IRP contém: a) Estudo Técnico Preliminar, Anteprojeto ou Projeto Executivo, quando elaborados; b) Termo de Referência ou Projeto Básico Preliminar; e c) Dados e informações, definidas pelo órgão ou entidade gerenciadora como essenciais, a serem prestadas pelos participantes? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 12. |  |  |  |
| **3.5.20** | Foi formalizado e aprovado pela autoridade competente do órgão ou entidade participante que o estudo técnico preliminar, o termo de referência, o anteprojeto, o projeto básico e/ou o projeto executivo, atendem a sua demanda? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 13, I. |  |  |  |
| **3.5.21** | Foi solicitado e aprovado pela autoridade competente do órgão ou entidade participante alterações no estudo técnico preliminar, o termo de referência, o anteprojeto, o projeto básico e/ou o projeto executivo, necessárias para sua participação? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 13, II. |  |  |  |
| **3.5.22** | Foi realizado o aceite ou recusa justificada pelo órgão ou entidade gerenciadora das alterações solicitadas pelos órgãos ou entidades participantes? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 14, I. |  |  |  |
| **3.5.23** | Há manifestação de interesse em participar da Ata de Registro de Preços, formalizada e aprovada pela autoridade competente do órgão ou entidade, informando: a) a estimativa de consumo máxima para contratação dos itens de seu interesse; b) o local de entrega ou execução; c) a concordância com os itens de seu interesse a serem contratados e condições já estipuladas pelo órgão ou entidade gerenciadora; e d) o cronograma de execução e demais informações solicitadas pelo órgão ou entidade gerenciadora, quando couber? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 13, III. |  |  |  |
| **3.5.24** | Foi realizada a consolidação das informações relativas à estimativa individual e total de consumo, encerrado o prazo de resposta ao convite da IRP? | * Decreto Estadual nº 5354-R/2023, art. 14, III. |  |  |  |

Data e hora em que foi extraído do Portal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

\_\_\_\_ /\_\_\_\_ / \_\_\_\_, \_\_\_\_ h:\_\_\_\_ min

|  |  |
| --- | --- |
| SERVIDOR RESPONSÁVEL  (assinado eletronicamente) | CHEFIA IMEDIATA  (assinado eletronicamente) |